

Projeto de Lei Complementar Nº **de 2015**
(Do Sr. **SIMÃO SESSIM**)

Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), para prever a observância da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e na gestão pública em geral, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal e na gestão pública em geral pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e

inscrição em Restos a Pagar, bem como a execução de ações que corrijam desvios capazes de afetar a qualidade dos serviços prestados pelo Estado brasileiro, medida pelos indicadores sociais informados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – ou por órgão que o venha a substituir.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional se vê diante da responsabilidade no trato das questões que criam crescente insatisfação popular, sobretudo naquelas que dizem respeito à qualidade dos serviços públicos, no fornecimento de infraestrutura, transportes, hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias, polícias, enfim, em todos os ambientes que ligam as necessidades e expectativas da população às respostas que os governos oferecem.

Longe de ser uma incumbência exclusiva do Poder Executivo, o Poder Legislativo tem um papel de alta relevância na discussão do orçamento público, que define a direção dada aos impostos que a população paga. Criamos os limites mínimos constitucionais para investimentos na saúde, na educação e os limites máximos para as despesas com pessoal e encargos sociais. Depois, chegamos à Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como objetivo central evitar que os governos gastem o dinheiro público de modo irresponsável.

Ainda há, contudo, muito o que fazer para atender a população. É preciso ir além, para exigir que os gastos aconteçam na direção correta e só há um meio de saber se tal fato acontece: vincular as despesas à evolução dos indicadores sociais, para saber se o que se gasta na educação, favorece de fato o ensino; se o que se gasta na saúde, previne e cura; se o que se gasta com as polícias, Justiça e Ministério Público garante segurança pública e se o que se dispende com o saneamento básico melhora a qualidade de vida.

Sobre o tema, vale lembrar matéria publicada pelo jornal O Globo no dia 24.07.2013 com o título: “No pano de fundo das manifestações”.

“Enquanto analistas tentam decifrar as mensagens emitidas pelas manifestações de ruas, políticos procuram capitalizar a onda de mobilizações(...). A discussão não tem fim, por ser alimentada pela campanha eleitoral antecipada. Numa visão fria, distante de paixões político-ideológicas, inevitável considerar, nas análises sobre o fermento no subsolo da agitação da juventude, as falhas na política de investimentos e gastos públicos.

Reclamações pela falta de saúde, educação e transporte público de "padrão Fifa", expostas em muitos cartazes nas manifestações de junho, não surgem do nada, nem são resultado de alguma perversão oposicionista. Pesquisa feita em maio, nas vésperas das passeatas, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), subordinado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência, detectou junto aos jovens de 15 a 29 anos de idade demandas quase unânimes por melhores educação e saúde, nesta ordem, com índices de respostas acima de 80%. O "combate às mudanças climáticas" fecha a lista com apenas 7% - prova de como o senso comum às vezes passa distante da realidade.

Se há deficiências nas escolas públicas e nas emergências, postos e hospitais do SUS é porque o dinheiro do contribuinte teve outras prioridades, como programas assistencialistas e aposentadorias, por exemplo. E tanto a Educação quanto a Saúde padecem, em geral, da falta de técnicas modernas de gestão.

Tabulação feita pelo GLOBO com base em estatísticas do DataSUS e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, mostra outro aspecto do erro de enfoque na política de gastos. O levantamento, sobre o período de 2001 a 2011, detecta o paradoxo do crescimento de mortes violentas nas regiões Norte e Nordeste enquanto aumenta a renda per capita. Mas não há contradição.

A renda aumentou, mas equívocos na política de gastos e investimentos públicos deixaram em plano secundário a segurança pública e a infraestrutura de transportes. Policiamento deficiente, estradas malconservadas e transporte público precário são causas importantes de mortes no país, em especial nas regiões menos desenvolvidas.

A onda de manifestações parece ter surgido de repente. Mas não foi assim. Ela já crescia abaixo da superfície do cotidiano, ajudada por uma inflação persistente e alta”.

A questão posta no debate é simples: o Poder Público será empurrado em eterno pelas manifestações ou adotará mecanismos legais, instrumentos técnicos, de gestão, capazes de antecipar as providências que a população reclama?

O histórico do Brasil é o das providências diante das expectativas do povo. Assim aconteceu com relação à inflação e organização das contas públicas, quando se criou o Plano Real e todo o arcabouço legal que lhe deu sustentação e consistência, cuja norma principal foi a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Brasil conta com o IBGE, que cria, estabelece e organiza os mais diversos indicadores sociais. Há reclamações legítimas por serviços públicos melhores e a população destina ao Estado brasileiro, por meio dos tributos, quase 40% dos seus rendimentos. Não é pouca coisa e estamos no limite da possibilidade de exigir mais. Falta ao Estado um projeto de gestão do dinheiro público com mais responsabilidade social.

Propomos portanto juntar tudo isso, impondo à gestão pública um instrumento novo, que vincule os gastos do dinheiro público à qualidade dos serviços prestados. Esperamos assim contar com o apoio dos nobres Colegas a fim de ver aprovada a presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado SIMÃO SESSIM